

## ESTADO DE MATO GROSSO

# VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N° 061/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr<sup>a</sup>. VERA LUCIA ALVES SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSORA CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VERA LUCIA ALVES SILVA,** para o cargo de **ASSESSORA CONTÁBIL,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
  - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2021

#### Ata de Registro de Preços nº. 125/2020 - JACIARA - MT.

O Município de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 125/2020, proveniente do Pregão Presencial nº. 057/2020, realizado pelo Município de JACIA-RA/MT, que teve como vencedora a empresa CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 37.993.033/0001-90, cujo objeto é a "Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Guincho com Prancha, Retro Escavadeira, Mini Carregadeira, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator Esteira, Caminhão Basculante, Caminhonete ¾ Aberta, e Caminhão Compactador de Lixo", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.O Município de Salto do Céu – MT, aderiu ao Item 010 da Ata supramencionada, na quantidade de 100%, com o valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Salto do Céu - MT, 20 de janeiro de 2021.

#### LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 046/2021

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º060/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N.º060/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª FRANCASNELIA GUEDES DA SILVA, PARA O CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.ª FRANCASNELIA GUEDES DA SILVA, para o cargo de ORIENTADORA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

# MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

**PREFEITO** 

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 061/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 061/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Srª. VERA LUCIA ALVES SILVA, PARA O CARGO DE AS-SESSORA CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. VERA LUCIA ALVES SILVA, para o cargo de AS-SESSORA CONTÁBIL, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT. 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

#### **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

#### **PREFEITO**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO № 001/2021

Ata de Registro de Preços nº. 093/2020 - CÁCERES - MT.

O Município de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da Adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 093/2020**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 033/2020**, realizado pelo Município de CÁCE-RES/MT, que teve como vencedora a empresa **F. A. MODESTO – CNPJ Nº 27.724.563/0001-89**, cujo objeto é a aquisição de *"Madeira Serrada e Madeira tipo Prancha/Quadrado"*. O Município de Salto do Céu – MT, aderiu ao Item 001 da Ata supramencionada, na quantidade de 50%, com o valor total de **R\$ 175.680,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).** 

Salto do Céu - MT, 20 de janeiro de 2021.

#### LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 046/2021

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 062/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 062/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Srª. ELISANGELA DA SILVA BARBOSA, PARA O CARGO DE DIRETORA DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srª. ELISANGELA DA SILVA BARBOSA, para o cargo de DIRETORA DE TURISMO, lotada na Secretaria Municipal de Educacão.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT. 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.